



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 176/2020 DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor **Rodinei Antonio Gosch**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de **Educação, Esporte, Cultura e Turismo** por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 29/02/2020.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 09/03/2020 a 28/03/2020, com retorno em 29/03/2020.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 09 de março de 2020.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal